



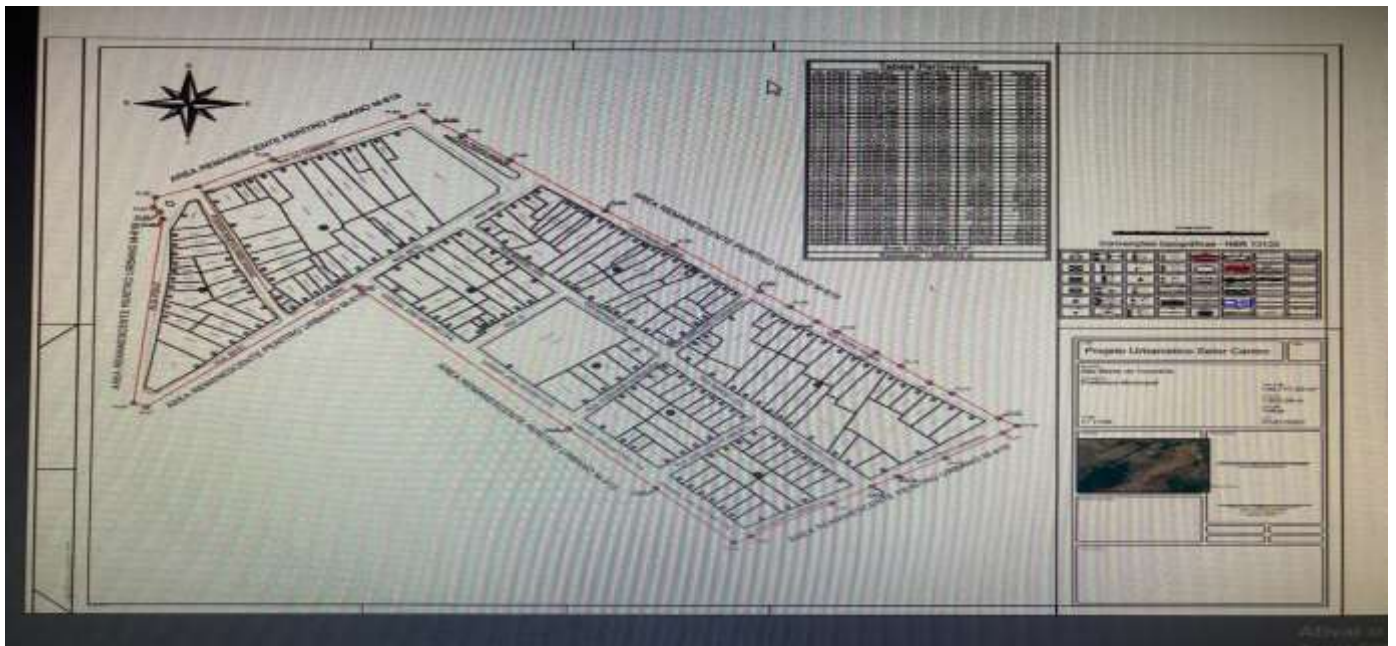
## PROCEDIMENTO DE ABERTURA DA REURB

### DECISÃO INSTAURADORA

PROCESSO REURB Nº:	01/2024
LEGITIMADO	Município de São Bento do Tocantins - TO
NOME DO NÚCLEO:	Setor Centro I
LOCALIZAÇÃO:	Setor Centro I
MODALIDADE:	REURBS
IMÓVEL:	Público

**Paulo Wanderson de Sousa Damasceno**, Prefeito (a) Municipal de São Bento do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 32 da Lei Federal nº 13.465/2017 e, **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação nº 07/2023, firmado entre o Município de São Bento do Tocantins - TO, e o Tribunal de Justiça do Tocantins, com vistas a estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na formulação e implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana deste ente público municipal, com fulcro no art. 14, I, da Lei Federal nº 13.465/17, **DETERMINO** a abertura do procedimento administrativo de regularização fundiária do núcleo urbano denominado “Setor Centro I” OU composta pelas quadras Q1, Q2, Q3, Q4, Q5, Q6, Q7, Q8.

Conforme demonstrado (no mapa) abaixo.





Quanto à classificação da modalidade da regularização fundiária a ser implementada no Setor Central, será validada por meio de parecer técnico social, emitido devidamente por Assistente Social, conforme a análise da renda familiar predominante do Setor mencionado, em consonância com o art. 30, I da Lei 13.465/2017 e Art.1º do Decreto 75/2023 sendo anexado a presente Decisão em ato posterior.

Em ato contínuo e com supedâneo no artigo 31, da Lei 13.465/2017, proceda-se com as buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado.

Publique-se no meio oficial.

Cumpra-se.

São Bento do Tocantins -TO, 04 de março de 2024

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno  
**Prefeito Municipal**

Odilon Barbosa Arruda Júnior  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Coordenação dos trabalhos da Comissão de Regularização Fundiária**

